

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PESQUISA E INOVAÇÃO INDUSTRIAL – EMBRAPII
RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO SEMESTRAL DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Comissão de Acompanhamento e Avaliação – CAA do Contrato de Gestão celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e a Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial - EMBRAPII, com a interveniência do Ministério da Educação - MEC, do Ministério da Saúde - MS, e da Secretaria Especial de Produtividade e Competitividade do Ministério da Economia - SEPEC/ME (atual Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - MDIC), foi instituída pela Portaria nº 1.917, de 29 de abril de 2020, com última atualização pela Portaria MCTI nº 7693, de 16 de novembro de 2023 (11544451). Em cumprimento ao que dispõe os § 2º e 3º da Lei nº 9.637 de 15 de maio de 1998, nos dias **27, 28 e 29 de maio de 2024**, na Sede da Embrapii - localizada no Edf. Armando Monteiro Neto, SBN, Quadra 01, Bloco 1, Brasília - DF, com vistas a **avaliar o cumprimento das metas e os resultados alcançados no período de janeiro a dezembro de 2023**, apresentados no Relatório anual 2023 - EMBRAPII (11923202).

Essa avaliação ocorreu no âmbito do Contrato de Gestão 2021/2030 (8912523). As metas para o ano de 2023 foram consolidadas no Termo Aditivo 15º (11627017) e em seu Anexo I - Quadro de Indicadores e Metas (11627019).

A Comissão é composta pelos membros listados abaixo e atua em conformidade com o disposto na Cláusula Décima quarta – Da Fiscalização, do Acompanhamento e da Avaliação de Resultados, do Contrato de Gestão:

- I - REGINA PEKELMANN MARKUS, especialista, Presidente;
II - ANDRE GALEMBECK, especialista;
III - AFONSO CARLOS CORRÊA FLEURY, especialista;
IV - ALDO JOSÉ GORGATTI ZARBIN, especialista;
V - EDUARDO DA MOTTA ALBUQUERQUE, especialista;
VI - GUILHERME COUTINHO CALHEIROS, representante do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, titular;
VII - SHEILA MARIA REIS RIBEIRO, representante do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI, titular;
VIII - MARCELO BREGAGNOLI, representante do Ministério da Educação - MEC, titular;
IX - MARCELO DE MATOS RAMOS, representante do Ministério da Saúde - MS, titular;
X - OSÓRIO COELHO GUIMARÃES NETO, representante do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, suplente;
XI - RAQUEL MARTINS REGO, representante do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI, suplente;
XII - FÁBIO DE MEDEIROS SOUZA, representante do Ministério da Educação - MEC, suplente;
XIII - DIOGO PENHA SOARES, representante do Ministério da Saúde - MS, suplente; e

A reunião foi acompanhada por Vivian Beatriz Lopes Pires, Coordenadora de Avaliação, e Rafael de Sousa, da Coordenação de Avaliação (COAVA), ambos representando a Subsecretaria de Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais (SPEO). Também esteve presente o Sr. Pierry Teza, recém-indicado como representante suplente do Ministério da Educação (MEC). As atividades da CAA foram iniciadas às 9h00 do dia 27 de maio de 2023

2. OBJETIVOS E METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Para a elaboração deste Relatório, a Comissão fundamentou-se no Relatório Anual 2023 - EMBRAPII (11923202), Anexo CG - Embrapii metas indicadores 2024 - 2025 (11952806), Anexo Proposta de Indicadores para QIM 2024 (11965710) e na sugestão de pauta enviada aos membros por meio do Ofício-Circular 148 (11932101), de 06/05/2024 - 1) Informes e organizações dos trabalhos 2) Visita a unidade Embrapii Embrapa Agroenergia (11987755), 3) Apresentação do Relatório Anual 2023 pela Diretoria da EMBRAPII (11988415), 5) Elaboração do Relatório Anual 2023 da Comissão de Acompanhamento e Avaliação - CAA.

A partir das exposições e das discussões sobre as informações apresentadas, os membros da Comissão detiveram-se na análise do material disponibilizado pela Direção da EMBRAPII, com vistas à verificação da tendência do alcance das metas pactuadas no Contrato de Gestão para 2023.

3. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

3.1. AVALIAÇÃO DO GRAU DE REALIZAÇÃO DAS METAS PACTUADAS

O Quadro a seguir resume o cumprimento das metas para o ano de 2023.

Tabela I - Avaliação de Cumprimento das Metas – Anual 2023

MACROPROCESSO	Nº	Indicadores				Metas 2023	Realizado em 2023	Grau de Alcance%	Nota	Total de Pontos
		TÍTULO	Unidade	Peso	Qualificação					
Criação e Mobilização de Capacidade de Inovação	1	Credenciamento de Unidades Embrapii	Número absoluto	2	Efetividade	4	8	200	10	20

	5	Capacitação das Unidades Embrapii	Número absoluto	1	Efetividade	20	38	190	10	10
	6	Avaliação de desempenho das Unidades Embrapii	Número absoluto	2	efetividade	30	35	116,67	10	20
	7	Participação de alunos em projetos de P,D&I	Número absoluto	1	Eficácia	1.100	1.412	127,21	10	10
	8	Despesas administrativas ²	Percentual	-	Economicidade	6%	6,85%	114,17	10	-
Implementação de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico	9	Participação financeira das empresas nos projetos contratados	Percentual	4	Efetividade	33,3%	49,66%	149,4	10	40
	10	Participação financeira das empresas nos projetos contratados no quadriênio	Percentual	5	Efetividade	33,3%	49,83%	149,5	10	50
	11	Inserção de recursos humanos em projetos de P,D&I	Número absoluto	1	Efetividade	3.000	10.197	339,9	10	10
	12	Startups, micro e pequenas empresas contratantes	Número absoluto	2	Efetividade	250	283	113,2	10	20
	13	Projetos contratados	Número absoluto	5	Efetividade	500	473	94,6	9	45
	14	Empresas contratantes	Número absoluto	4	Efetividade	400	466	116,5	10	40
	15	Pedidos de Propriedade Intelectual (PI)	Percentual	2	Efetividade	50%	53,84%	107,68	10	20
	16	Satisfação das empresas	Número absoluto	4	Efetividade	7,5	8,41	112,1	10	40
	17	Agilidade no repasse de recursos	Número absoluto	4	Eficiência	≤8	5,82	-	10	40
Cálculo da Nota				45						437
Pontuação Global										9,7

Obs: Anexo - Sistemática de Avaliação que estabelece as regras de apuração dos indicadores (7392894). Nota atribuída por resultado do indicador: se 96% ou mais, nota = 10; entre 91% a 95%, nota = 9; entre 81% a 90%, nota = 8; entre 71% a 70%, nota = 7; entre 61% a 70%, nota = 6; entre 51% a 60%, nota = 5; entre 41% a 50%, nota = 4; e abaixo de 40%, nota = 0. Pontuação global e conceito: 9,4 a 10,0 pontos = atingiu plenamente o desempenho esperado; 8,0 a 9,3 pontos = atingiu o desempenho esperado; 6,0 a 7,9 = atingiu parcialmente o desempenho esperado; Abaixo de 6,0 pontos: não atingiu o desempenho esperado

3.2 COMENTÁRIOS DA CAA

Após a leitura do relatório e apresentação da equipe EMBRAPII, a CAA analisou o desempenho da OS.

Os indicadores serão comentados por macroprocesso a seguir:

MACROPROCESSO CRIAÇÃO E MOBILIZAÇÃO DE CAPACIDADE DE INOVAÇÃO

Considerando os dados referentes ao ano de 2023, verifica-se que as metas dos indicadores 1, 2 e 7 foram superadas, e as metas dos indicadores 3, 5 e 6 foram cumpridas. Com relação ao indicador 2, o grande aumento de empresas presentes nas atividades de divulgação está relacionado com o aumento significativo de busca de startups como empresas parceiras. O indicador 6 foi cumprido. Com relação ao indicador 4, foi atingido 82% da meta contratada. O indicador 8 - despesas administrativas apresentou aumento em razão dos investimentos em sistemas de gestão e capacitação de pessoal para fazer frente ao aumento e diversificação dos projetos.

MACROPROCESSO IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

Considerando os dados referentes ao ano de 2023, verifica-se que as metas dos indicadores 9, 10, 11, 15 e 16 foram superados, e as metas dos indicadores 13, 14 e 17 foram cumpridas.

3.3 VISITAS TÉCNICAS

Em 27 de maio de 2024, às 10h, a comissão de Acompanhamento e Avaliação da EMBRAPII visitou a Unidade Embrapii EMBRAPA Agroenergia, em Brasília. Destacaram-se os seguintes pontos:

- A Presidente da Comissão, ressaltou a importância da visita e a colaboração entre a EMBRAPA e a Embrapii.
- O Chefe-Geral da Embrapa Agroenergia, deu as boas-vindas e destacou a relevância da parceria.
- A Coordenadora da Unidade, apresentou a infraestrutura, incluindo laboratórios de genética e biotecnologia, processos bioquímicos, química de biomassa, biocombustíveis, áreas experimentais e coleções de microrganismos.
- Projetos de Sucesso: Controle de fitonematoides, produção de corantes biotecnológicos e variedades de cana-de-açúcar transgênica.
- Visitas à Infraestrutura: Laboratórios de química, biomassa e biocombustíveis, planta piloto de pirólise e gaseificação, extração de óleos vegetais, síntese de biodiesel e fermentação.
- O teor completo da visita pode ser consultado no Anexo Reunião da CAA Embrapii (11988247).

3.4. ATENDIMENTO ÀS RECOMENDAÇÕES ANTERIORES DA COMISSÃO

RECOMENDAÇÕES EMITIDAS NA AVALIAÇÃO SEMESTRAL 2023**À EMBRAPPII**

1. A CAA recomenda que o padrão e o detalhamento das informações apresentadas na reunião presencial sejam incorporados na elaboração do relatório anual, a exemplo dos fatores favoráveis e desfavoráveis ao alcance das metas no período.
2. A CAA recomenda que os dados relacionados aos tickets médios, apresentados na reunião presencial, sejam complementados e discutidos em maior profundidade e abrangência.
3. A CAA recomenda que as perspectivas para a finalização do ano sejam adicionadas ao relatório semestral.
4. A CAA recomenda que seja retificada a forma de apresentação dos membros da associação na contra-capa do relatório de gestão, de modo a separar a entidade privada sem fins lucrativos qualificada como OS dos representantes da Administração Pública/ órgão supervisor.

Comentário da CAA na Reunião de Avaliação Anual 2023: Recomendações atendidas.**4. NOVAS RECOMENDAÇÕES**

1. A CAA recomenda que seja retirado o indicador 8 - Despesas Administrativas, que é de economicidade, do Quadro de Indicadores e Metas - QIM por não contemplar objeto de análise desta Comissão. Que ele seja remanejado para quadro externo ao QIM.
2. A CAA recomenda a elaboração de série histórica dos indicadores e metas pactuadas ao longo dos 10 anos de atividades da OS.
3. A CAA recomenda a alteração do indicador 10 - o nome "Projetos Contratados", para "Projetos Prospectados e Contratados por Unidades Embrapii". O título "Sucesso do Negócio" deveria ser alterado para "Sucesso do Modelo Operacional Embrapii".
4. A CAA recomenda a descrição do padrão e do detalhamento dos fatores favoráveis e desfavoráveis ao alcance das metas no período seja incluída nos Relatórios de Gestão Semestrais e Anuais.
5. A CAA recomenda a criação de um indicador que contemple empresas que não interagem com Universidades, Institutos Federais de Educação Ciência e Tecnologia ou Institutos de Pesquisa.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Comissão discutiu a proposta do QIM - Quadro de Indicadores e Metas para 2024 apresentada pela Embrapii. A análise do QIM permite concluir que há convergência com as diretrizes estabelecidas no Contrato de Gestão 2021-2030.

Foram incluídas as recomendações desta Comissão no que diz respeito ao redimensionamento das metas para 2024. Assim, as metas dos indicadores para 2024 foram todas aprovadas e deverão fazer parte do próximo Termo Aditivo a ser firmado com o MCTI, conforme quadro 2.

Uma nova proposta do QIM - Quadro de Indicadores e Metas foi apresentada pela Embrapii para 2025, esta proposta está em apreciação por esta CAA. As alterações propostas visaram suprimir indicadores de esforço e aumentar a ênfase em indicadores de resultado. Após a análise da comissão foram propostas alterações ao Quadro 1 (proposta EMBRAPPII) e Quadro 2 sugestão CAA.

De: Quadro 1**EMBRAPPII - INDICADORES DO CONTRATO DE GESTÃO****Proposta de novos indicadores (NOVOS indicados em negrito)**

Nº	Título	Unidade	Peso	Qualificação	Proposta
Macroprocesso : Criação e Mobilização de Capacidade de Inovação					
1	Credenciamento de Unidades Embrapii	Núm. absoluto	2	Efetividade	manter
	Eventos com empresas no quadriênio	Núm. absoluto	1	Eficiência	excluir
2	Empresas prospectadas	Núm. absoluto	3	Eficácia	manter
3	Propostas técnicas	Núm. absoluto	3	Eficiência	manter (alterar peso)
4	Recursos humanos inseridos nas UEs	Núm. absoluto	1	Eficácia	novo
	Capacitação das Unidades Embrapii	Núm. absoluto	1	Efetividade	excluir
	Avaliação de desempenho das Unidades Embrapii	Núm. absoluto	2	Efetividade	excluir
	Participação de alunos em projetos de P,D&I	Núm. absoluto	1	Eficácia	excluir
5	Qualificação das Unidades Embrapii	Percentual	4	Eficiência	novo
6	Despesas administrativas*	Percentual	-	Economicidade	manter (ajuste descrição)
Implementação de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico					
7	Participação financeira das empresas nos projetos contratados	Percentual	4	Efetividade	manter
	Participação financeira das empresas nos projetos contratados no quadriênio	Percentual	5	Efetividade	excluir
	Inserção de recursos humanos em projetos de P,D&I	Núm. absoluto	1	Efetividade	excluir
8	Recursos humanos intensivos em conhecimento	Percentual	2	Eficácia	novo
9	Startups, micro e pequenas empresas contratantes	Núm. absoluto	3	Efetividade	manter (alterar peso)
10	Projetos contratados	Núm. absoluto	5	Efetividade	manter

14	Satisfação das empresas	Núm. absoluto	3	Efetividade	(alterar peso)
15	Agilidade no repasse de recursos	Núm. absoluto	3	Eficiência do processo.	manter (alterar peso)

Para: Quadro 2

Indicadores atuais, metas e resultados em 2023

Nº	Título	Unidade	Peso	Qualificação	Meta para 2023
Macroprocesso : Criação e Mobilização de Capacidade de Inovação					
1	Credenciamento de Unidades Embrapii	Número absoluto	2	Efetividade	Manter
	Eventos com empresas no quadriênio	Número absoluto	1	Eficiência	retirar
2	Empresas prospectadas	Número absoluto	3	Eficácia	Manter
3	Propostas técnicas	Número absoluto	3	Eficiência	Manter (alterar peso)
	Capacitação das Unidades Embrapii	Número absoluto	1	Efetividade	Retirar
	Avaliação de desempenho das Unidades Embrapii	Número absoluto	2	Efetividade	Retirar
4	Participação de alunos em projetos de P,D&I	Número absoluto	1	Eficácia	Manter
5	Qualificação das Unidades Embrapii	Percentual	4	Eficiência	Manter
6	Despesas administrativas*	Percentual	-	Economicidade	Realocar
Implementação de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico					
7	Participação financeira das empresas nos projetos contratados	Percentual	4	Efetividade	Manter
	Participação financeira das empresas nos projetos contratados no quadriênio	Percentual	5	Efetividade	Retirar
	Inserção de recursos humanos em projetos de P,D&I	Número absoluto	1	Efetividade	Retirar
8	Recursos Humanos Intensivos em conhecimento (ver nota abaixo)	Percentual	2	Eficácia	Retirar
9	Startups, micro e pequenas empresas contratantes	Número absoluto	3	Efetividade	Manter
10	Projetos contratados	Número absoluto	5	Efetividade	Manter
11	Projetos em rede	Número absoluto	4	Efetividade	Novo
12	Empresas contratantes	Número absoluto	3	Efetividade	Manter (alterar peso)
13	Novas empresas contratantes (novas empresas e novas empresas que passaram a interagir)	Número absoluto	3	Efetividade	Novo
14	Pedidos de Propriedade Intelectual (PI)	Percentual	2	Efetividade	Manter (vide observações abaixo)
15	Satisfação das empresas	Número absoluto	3	Efetividade	Manter (alterar o peso)
16	Agilidade no repasse de recursos	Número absoluto	3	Eficiência do processo.	Manter (alterar o peso)

Diferente da estruturação por macroprocessos, o novo QIM terá como base para avaliação as dimensões: Capital Intelectual, Processos de Negócios, Capital Relacional e Sucesso do Negócio "Sucesso do Modelo Operacional Embrapii", dando origem a uma "narrativa" sobre o desempenho da EMBRAPII. A CAA analisou a proposta e fez as seguintes considerações de ajuste.

Indicadores:

- 1. Credenciamento de Unidades EMBRAPII
- 4. Recursos humanos inseridos nas UEs
- 8. Recursos humanos intensivos em conhecimento

Indicadores:

- 2. Empresas prospectadas
- 3. Propostas técnicas
- 5. Qualificação das Unidades Embrapii
- 6. Despesas administrativas
- 15. Agilidade no repasse de recursos

Indica

- 9. Sta
pequ
cont
- 11. P
- 12. E
cont
- 13. N
cont

1 - Recursos humanos e Capital Intelectual (CH) para Capital Intelectual.

O Indicador 8 - Recursos humanos intensivos em conhecimento visa espelhar as séries anuais de graduandos, mestres, doutores e pós-doutores envolvidos no projeto a partir do primeiro ano.

2 - Sucesso do Negócio para Sucesso do Modelo Embrapii.

Indicador NOVO (16) - Graduandos (universidade e cursos técnicos), Mestres, Doutores e Pós-doutores que trabalharam na unidade EMBRAPII por mais de dois anos.

Na proposta de alteração do QIM, a equipe Embrapii sugeriu a retirada do indicador "Pedidos de Propriedade Intelectual". Dentre os argumentos utilizados, figura o custo de manutenção desses pedidos junto à autoridade de registro, a baixa significância desses pedidos em alguns setores onde as unidades Embrapii exercem sua atividade e o eventual uso desses pedidos como forma de enriquecimento de currículo e pontuação junto às entidades de avaliação de pesquisadores ao invés de uma importância real como proteção de propriedade intelectual.

Em que pese a pertinência parcial desses argumentos, também é verdade que a proteção da propriedade intelectual é universalmente aceita como uma das condições primordiais para a valorização da atividade inventiva e para a compensação adequada dos esforços despendidos nesta atividade. Os argumentos colocados podem ser adequadamente mitigados pela presença de unidades que avaliem a necessidade de manutenção desses pedidos vis à vis sua capacidade de exercer atratividade comercial e relevância inovativa. Ademais, áreas como fármacos e dispositivos médicos, que estão recebendo ênfase no fomento da Embrapii, são intensivas no uso de patentes como ferramentas para incentivo à atividade inovativa. Diante do exposto, propõe-se a manutenção do indicador que reflita os pedidos de patentes de invenção.

Considerando a análise dos dados do relatório e das informações apresentadas pela diretoria, a comissão concluiu que o desempenho da Embrapii no ano de 2023 foi excelente.

6. ENCAMINHAMENTOS PARA A REUNIÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO SEMESTRAL 2024

A Reunião de Acompanhamento e Avaliação Semestral 2024 da CAA deverá ocorrer, de forma presencial, preferencialmente entre os dias 18, 19 e 20 de 2024. A Comissão sugere que a próxima reunião seja realizada na sede da EMBRAPII, em Campina Grande/PB.

Brasília, 29 de maio de 2024.

Assinam eletronicamente este documento, por acesso interno e externo ao SEI:

- REGINA PEKELMANN MARKUS, especialista, Presidente;





Documento assinado eletronicamente por **Eduardo da Motta e Albuquerque (E)**, **Usuário Externo**, em 29/05/2024, às 11:40 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Regina Pekelmann Markus (E)**, **Usuário Externo**, em 29/05/2024, às 12:18 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Osório Coelho Guimarães Neto, Diretor do Departamento de Programas de Inovação**, em 29/05/2024, às 17:31 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **André galembeck (E)**, **Usuário Externo**, em 01/06/2024, às 10:31 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **sheila maria reis ribeiro (E)**, **Usuário Externo**, em 01/06/2024, às 14:11 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11924779** e o código CRC **C99C4B28**.